



ESTADO DO PIAUÍ  
*Assembleia Legislativa*

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.005458/16  
Senha: 7365BF1

AL-P-(SGM) Nº 219

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Themístocles Filho** que:

**“Reconhece de Utilidade Pública a União Municipal das Associações de Moradores de Amarante - UMAM”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. *Themístocles Filho*  
Presidente

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBI em 14/05/16 às 14:00 h  
Responsável

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

*LEI N°*

*DE*

*DE*

*DE 2016*

*Reconhece de Utilidade Pública a União Municipal das Associações de Moradores de Amarante - UMAM.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a União Municipal das Associações de Moradores de Amarante - UMAM, com sede e foro em Amarante-PI, CNPJ. 10.860.208/0001-34.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

*Dep. Themistocles Filho*  
Dep. *Fernando Monteiro*  
Presidente

*Fernando Monteiro*  
Dep. *FERNANDO MONTEIRO*  
1º Secretário

*Wilson Brandão*  
Dep. *WILSON BRANDÃO*  
2º Secretário

